



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 382/2023

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

BICICLETÁRIO PARA A USF DO BAIRRO ARAÇÁ

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de BICICLETÁRIO PARA A USF DO BAIRRO ARAÇÁ, neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou furtos dos munícipes em atendimento na unidade de saúde. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida Justificativa, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, cabe destacar que nos termos da Constituição Federal, os municípios possuem atribuições ligada a Segurança Pública, notadamente à proteção de bens e serviços, conforme a CF/88, art. 144 § 8º, possuindo assim papel *imprescindível* e fundamental para provê-la, tendo em vista não apenas a questão de prevenção social e situacional, mais o delito em si. Conforme foto juntada a presente indicação, faz-se necessário a instalação de bicicletário. Assim sendo, *data vênia*, sugere-se a **BICICLETÁRIO PARA A USF DO BAIRRO ARAÇÁ**.

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – PODEMOS



FOTOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 31/10/2023 20:15

Checksum: **B1F32F429DC277875C5420E4A85B6CE4D551D10AE182070E295B1E433B520C4C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.